**SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO AMAZONAS: PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO MASCULINA**

Janiely Loyana Correia de Menezes[[1]](#footnote-1)

**E-mail:** janielyloyana@gmail.com

Maria Nilvane Fernandes[[2]](#footnote-2)

**E-mail:** nilvane@ufam.edu.br

**GT 1:** Educação, Estado e Sociedade na Amazônia

**Financiamento:** Não houve financiamento

**Resumo**: O artigo apresenta uma investigação vinculada à Linha de Pesquisa 1 - Educação, Estado e Sociedade na Amazônia, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A partir da perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético, este estudo realiza uma análise bibliográfica e documental e busca responder ao seguinte problema: os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades de Internação Masculina do Amazonas são, de fato, documentos norteadores para o processo de cumprimento de medida de meio fechado? Com vistas a responder tal questionamento, o objetivo geral é conhecer as unidades de internação masculina do Amazonas, e os objetivos específicos são: a) verificar como se dá o processo de cumprimento de medida socioeducativa de internação no Amazonas; e, b) analisar os Projeto Político-Pedagógicos (PPPs) das duas unidades de internação masculinas do Amazonas. Assim, o estudo evidencia que diante das especificidades do Amazonas, alguns direitos fundamentais são inviabilizados. Ademais, a análise dos PPPs demonstra que as atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar não explicitam fidedignamente a prática profissional realizada com os adolescentes durante o processo de cumprimento de medida socioeducativa de internação e, no que tange a atuação dos socioeducadores, nota-se a cultura carcerária enraizada no atendimento socioeducativo.

**Palavras-chave**: Amazonas; Internação; Projeto Político-Pedagógico; Sistema Socioeducativo.

**INTRODUÇÃO**

Este trabalho trata-se de um recorte da pesquisa que resultou na dissertação de mestrado em educação intitulada *A educação como panaceia nas normativas que orientam o atendimento de adolescentes em situação de conflito com a lei: do menorismo à socioeducação,* defendidano ano de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Destaca-se que neste recorte realizaremos uma breve análise dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades de Internação Masculina do estado do Amazonas, uma vez que segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado pela [Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes](https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/7721) (CONANDA), o Projeto Pedagógico deve ser o ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo.

Nesse sentido, o presente estudo busca compreender e responder a seguinte problematização: *os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades de Internação Masculina do Amazonas são, de fato, documentos norteadores para o processo de cumprimento de medida de meio fechado?* Assim, é objetivo geral deste estudo conhecer as unidades de internação masculina do Amazonas, e os objetivos específicos são: a) verificar como se dá o processo de cumprimento de medida socioeducativa de internação no Amazonas; e, b) analisar os Projeto Político-Pedagógicos (PPPs) das duas unidades de internação masculinas do Amazonas.

Por fim, vale destacar que a pesquisa pauta-se em análise bibliográfica e documental dos Projetos Político-Pedagógicos do Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitosa e do Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente. Quanto a base teórica, consideramos pertinente pesquisar o referido objeto a partir da perspectiva do Materialismo Histórico-Dialético.

**Unidades socioeducativas masculinas de meio fechado do Amazonas e seus respectivos PPPs**

Manaus é a capital do Estado do Amazonas e o único município que dispõe do serviço de internação no âmbito do atendimento socioeducativo no estado, o que significa que todos os adolescentes responsabilizados com medida de internação ou restrição de liberdade quando recebem a determinação judicial de cumprimento de medida socioeducativa, são deslocados para as unidades da capital do estado. Nesse aspecto trazem consigo suas vivências e histórias de vida oriundas nas mais diversas realidades.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o Estado do Amazonas possui 62 municípios e o acesso à maioria deles se dá por meio fluvial ou aéreo, diante disso cabe a reflexão sobre os desafios vivenciados pelos/as agentes sociais envolvidos/as neste processo, visto que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) presume que no atendimento socioeducativo, a sociedade e o poder público devem cuidar para que as famílias recebam atenção especial para que possam se organizar e se responsabilizar no acompanhamento dos/as adolescentes privados/as de liberdade, enquanto o papel da família, da comunidade e da sociedade em geral é zelar para que o Estado cumpra com suas responsabilidades, fiscalizando este atendimento, reivindicando melhorias e políticas públicas efetivas para esse público.

Sendo assim, o envolvimento da família durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação é de grande importância para o desenvolvimento do/a adolescente e para a garantia de seus direitos, afinal, é a partir da participação e do acompanhamento da família que se torna possível a construção de um projeto de vida capaz de proporcionar a construção plena e satisfatória de suas cidadanias, além de ser essencial para a quebra do isolamento e sensação de abandono, que a privação de liberdade causa nesses/as adolescentes.

Assim, em virtude das especificidades do Amazonas, no que se refere a distância e logística de um município para outro, podemos apontar que conforme mencionado anteriormente, tanto o que está disposto no SINASE quanto no Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), em se tratando da importância da participação familiar e comunitária para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, sobretudo no processo de cumprimento de medida socioeducativa, demonstra-se ameaçado e em muitos casos pode-se dizer, inexistente.

Para dar continuidade à discussão, faz-se necessário contextualizar que, em Manaus, capital do Amazonas, existem cinco unidades de atendimento socioeducativo de meio fechado, sendo elas: a Unidade de Internação Provisória; o Centro Socioeducativo de Semiliberdade Masculino; o Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente; o Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitoza; e, o Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

A escolarização nos Centros Socioeducativos de Internação é ofertada por meio da Secretaria de Educação Estadual (SEDUC), havendo no interior das unidades um posto da Escola Estadual Professora Josephina de Melo que só recentemente possui professores nas unidades de internação provisória e, como é de praxe, não possui professores nas unidades de restrição de liberdade. O ensino profissional é garantido por meio de parcerias, entre elas, com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM) que oferta cursos para os/as adolescentes, conforme informações fornecidas pelo site da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC).

Tais cursos se tornam importantes para que os/as adolescentes possam retornar a sua vida em sociedade, a fim de que construam conhecimentos e percepções acerca de atividades possíveis de serem realizadas por eles/as. Quando a instituição de aplicação de medida socioeducativa não oferece tarefas diversificadas, é muito comum a reincidência em ações infratoras visto que os jovens precisam de apoio social, educacional, laboral ou assistência. A reincidência no cometimento de atos infracionais ocorre quando os adolescentes ao retornarem para a sua comunidade de origem acabam por se deparar “[...] com os mesmos fatores que o levaram à situação de risco em que se encontrava e com os mesmos estímulos que o levaram a infringir as normas [...]” (MULLER et al., 2009, p. 84).

Portanto, acredita-se que quanto mais atividades ofertadas, melhor será o resultado para a vida do adolescente para longe da criminalidade. Nesse ponto é importante ressaltar que, no contexto atual, o trabalho dos/as profissionais de Serviço Social, Psicologia, Direito, Saúde e, sobretudo dos/as profissionais de educação com os/as adolescentes privados/as de liberdade precisam ser diferenciados, levando em consideração as particularidades que permeiam a vida desse público, porém extinguindo as práticas estigmatizantes.

O processo pedagógico deve oferecer espaço para que o adolescente reflita sobre os motivos que o levaram a praticar o crime, não devendo, contudo, estar centrado no cometimento do ato infracional. O trabalho educativo deve visar a educação para o exercício da cidadania, trabalhando desta forma os eventos específicos da transgressão às normas legais mediante outros eventos que possam dar novo significado à vida do adolescente e contribuir para construção de seu projeto de vida (VOLPI, 2015, p. 41).

Desse modo, trabalhar o eixo Educação como fator de transformação social dentro das unidades socioeducativas requer a construção de um projeto pedagógico que leve em consideração a especificidade e a realidade em que esses adolescentes estão inseridos/as, mais que a alfabetização e o preenchimento do tempo ocioso durante a internação. Assim, a Educação aliada à outras políticas públicas no âmbito socioeducativo possui o papel de contribuir por meio de atividades pedagógicas que permitam que esses adolescentes vislumbrem que em meio a oportunidades tão limitadas, é possível a construção ou reconstrução de si mesmos.

Destacamos que as propostas que acabam por articular as variadas áreas, de forma a potencializar as qualidades dos/as adolescentes, acabam por “[...] contribuir para o fortalecimento dos adolescentes e promover uma mudança em sua trajetória futura” (MULLER et al, 2009, p. 84). Isso não exclui a necessidade de uma rede de atendimento básico a crianças e adolescentes, mas contribui para devolver a dignidade a adolescentes que estão recebendo medidas socioeducativas.

De acordo com os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das principais instituições de medida socioeducativa de internação masculina do estado, os documentos norteadores do Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitosa e do Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente, começaram a ser produzidos a partir do ano de 2005, mas só foram concluídos em 2013 e 2015, consecutivamente. Nesses Centros, as equipes multiprofissionais dos Centros são formadas por profissionais do Serviço Social, da Psicologia e da Pedagogia. Além disso, deve-se destacar que, de acordo com os PPPs analisados, para a realização de suas ações essas equipes multiprofissionais contam com o apoio de uma equipe socioeducadores/as ou monitores/as – também denominados educadores sociais – que cuidam da parte da segurança interna da unidade.

Quanto a isso, queremos dar ênfase para o fato de que ainda que os profissionais mencionados acima sejam chamados de socioeducadores/as, remetendo-os a palavra socioeducação, tanto para os demais técnicos atuantes nas unidades, quanto os próprios socioeducadores não se reconhecem como responsáveis da dimensão educativa da medida. Costa e Alapanian (2013) reiteraram que esses profissionais não se reconhecem como uma categoria de profissionais envolvida com o que se denominou, desde o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de socioeducação, mas como profissionais que atuam prioritariamente com os aspectos de segurança.

Dessa forma, evidencia-se a dualidade presente no sistema socioeducativo no sentido de que mesmo com os avanços normativos que ocorreram após a promulgação do ECA, sobretudo, no que diz respeito ao atendimento de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais, a cultura carcerária está arraigada no atendimento destes sujeitos. Costa e Alapanian (2013) corroboram a respeito do controle estabelecido pela instituição em normas rígidas para manutenção da ordem e a disciplina, as quais tornam o educador, perante o adolescente, a extensão da sociedade e do encarceramento.

Dando continuidade à discussão, ainda de acordo com o PPP, o objetivo dos profissionais do Serviço social é desenvolver ações concretas que busquem atender às necessidades dos adolescentes e de seus familiares, garantindo direitos e o acesso a bens e serviços que possam possibilitar a superação da sua condição de vulnerabilidade. A instituição conta com dois profissionais dessa área e as atividades a serem desenvolvidas pelos técnicos de Serviço Social estão apresentadas no Quadro 01.

QUADRO 01 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO SOCIAL** |
| Recepção e triagem de famílias e adolescentes; |
| Plano de Atendimento Individual (PIA); |
| Visitas domiciliares para verificação do ambiente do adolescente visando conhecer a dinâmica familiar; |
| Orientação e informação sobre o Sistema Socioeducativo; |
| Palestras educativas com temas como drogas e violência; |
| Contribuir para a integração e fortalecimento dos vínculos afetivos do adolescente na família; |
| Estimular a participação dos familiares em grupos de apoio produtivos; |
| Ampliar as atividades interativas com os familiares dos adolescentes do Sistema Socioeducativo como estímulo à vida familiar; |
| Contribuir para a inclusão produtiva, através de cursos de qualificação profissional e outros direcionados para economia solidária; |
| Acompanhamento dos processos dos adolescentes junto ao judiciário; |
| Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias a fim de atender as necessidades dos adolescentes quando retornarem às suas residências; |
| Articular e interagir com os órgãos responsáveis por inclusão produtiva, na tentativa de melhoria de qualidade de vida dessas famílias e adolescentes |

FONTE: Menezes (2021)

Os atendimentos realizados pela Psicologia têm como objetivo diminuir a tensão causada pela privação de liberdade e pela abstinência do uso de substâncias psicoativas além de buscar minimizar os conflitos internos dos adolescentes, de ordem pessoal ou familiar. As atividades de atendimento são realizadas individualmente ou em grupo e estão apresentadas no Quadro que segue.

QUADRO 02 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PSICOLOGIA** |
| Acolhimento; |
| Oficinas lúdicas; |
| Acompanhamento Psicopedagógico; |
| Elaboração de Projeto de vida; |
| Promoção de Palestras e debates voltados para todo o segmento familiar; |
| Trabalhar a conduta do indivíduo em função do seu meio familiar; |
| Estimular a prevenção do fortalecimento dos laços familiares; |
| Atendimento psicossocial individualizado em acompanhamento a serviços especializados, quando necessário, além de inclusão na rede de serviços; |
| Disponibilizar apoio psicossocial às famílias em risco pessoal e social, contribuindo para a diminuição do risco. |

FONTE: Menezes (2021)

O papel da Pedagogia visa acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes e promover atividades que integrem e garantam a permanência deles nas atividades pedagógicas. Esta parte da equipe realiza as funções apresentadas no Quadro que segue.

QUADRO 03 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA PEDAGOGIA

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PEDAGOGIA** |
| Desenvolver juntamente com os professores, atividades prazerosas e com temas que atraem os adolescentes; |
| Buscar junto à comunidade atividades que possam ser desenvolvidas conjuntamente proporcionando ao adolescente a percepção de cidadania e comportamento ético tornando-se cidadãos de direito; |
| Implantar ações que envolvam as famílias voltadas para a valorização do adolescente respeitando as suas escolhas; |
| Capacitar os profissionais que vão atuar na educação dos adolescentes, buscando interação junto a eles; |
| Buscar programas específicos voltados aos adolescentes não alfabetizados; |
| Coordenar e executar cronograma com eventos cívicos e educativos no Centro. |

FONTE: Menezes (2021)

Ao observamos as atividades propostas a serem desenvolvidas por cada profissional da equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, é possível perceber que, teoricamente, todas as ações visam educar o adolescente para a vida social, como agentes da transformação da sua realidade e incluir a família em todo esse processo de resgate e construção da cidadania, possibilitando a manutenção e o fortalecimento dos vínculos entre eles.

Importante observar que apesar da elaboração dos dois PPPs terem iniciado em 2005, ambos só foram finalizados após 8 e 10 anos, respectivamente, possuindo dois anos de diferença entre eles , no entanto, os documentos apresentam a função dos profissionais da área técnica de forma similar, não trazendo atualizações em relação a isso, mesmo com a diferença temporal, o que significa dizer que ou não houve nenhuma atualização no trabalho ou o documento é um texto formal para atender uma exigência normativa e que não representa fidedignamente a prática profissional realizada com os adolescentes no processo de cumprimento de medida socioeducativa de internação.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste trabalho evidenciamos alguns aspectos do cumprimento de medida de meio fechado no Amazonas em duas unidades de cumprimento de medida socioeducativa de internação masculina do Estado, o Centro Socioeducativo Assistente Social Dagmar Feitosa e o Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente. Nesse sentido, trouxemos apontamentos acerca das especificidades da região amazônica que, em alguns casos, impactam diretamente na participação familiar e comunitária no processo de cumprimento de medida.

Quanto a importância de documentos como os PPPs, analisamos brevemente os Projetos das duas unidades mencionadas anteriormente, tais análises evidenciaram que apesar dos grandes avanços normativos, os PPPs tiveram o início da sua elaboração datando de 2005 e tendo sido finalizados em quase uma década depois, não apresentaram grandes diferenças e atualizações no que diz respeito a prática e atribuições da equipe multiprofissional das unidades.

Por fim, faz-se necessário destacar que os PPPs apontam a existência de uma equipe de *socioeducadores*, também chamados no documento, de *monitores*, os quais possuem sua atribuição voltada ao apoio nos aspectos de segurança, fazendo com que institucionalmente não se sintam pertencentes e/ou responsáveis com os aspectos educacionais da medida, também não tendo esse reconhecimento por parte dos demais profissionais. Assim, destacando a cultura carcerária enraizada no atendimento de crianças e adolescentes que cometem atos infracionais, com o intuito de promover o controle e a manutenção da hegemonia.

**REFERÊNCIAS**

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília, DF: SPDCA; SEDH, 2006. (2006a).

CONANDA. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006:** dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Acesso em: 24 jul. 2021. Disponível em: http://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/119- resolucao-119-de-11-de-dezembro-de-2006/view (2006b).

COSTA, Ricardo Peres da; ALAPANIAN, Silvia. **O trabalho do educador social na socioeducação.** In: VI jornada internacional de políticas públicas (2013). Acesso: 18 jun. 2022. São Luiza, Maranhão. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9- poderviolenciaepoliticaspublicas/otrabalhodoeducadorsocialnasocioeducacao.pdf. (2013).

MENEZES, Janiely Loyana Correia de. **A educação como panaceia nas normativas que orientam o atendimento de adolescentes em situação de conflito com a lei:** do menorismo à socioeducação. 2022. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2021.

MULLER, Francine et al. **Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras.** Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade, v. 1, n. 1, 2009. p. 70-87.

SEJUSC. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Gerência de Atendimento Socioeducativo. **Projeto Político Pedagógico do Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente.** Manaus, AM: 2015. (No prelo).

SEJUSC. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Gerência de Atendimento Socioeducativo. **Projeto Político Pedagógico do Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente.** Manaus, AM: 2010. (No prelo).

VOLPI. Mário. **O adolescente e o ato infracional.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

1. Assistente Social e Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas, Brasil. É pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora Adjunta da área de Fundamentos da Educação no Curso de Pedagogia e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Mestre e Doutora em Educação (UEM), Mestre em adolescente em conflito com a lei (UNIBAN/SP); Doutorado Sanduíche no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa/Portugal (2017). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Estado, Políticas Educacionais e Infância (GEPPEIN/CNPq). Líder do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi). Bolsista do CNPq Edital n.º 026/2021 para cursar pós-doutoramento na Texas Tech University – TTU - período 2022 a 2024. [↑](#footnote-ref-2)